MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

». پې

RESOLUÇÃO Nº 005/92

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000565/92-82 e o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário levada a efeito no dia 03 de setembro de 1992 com desdobramento no dia 04 do mesmo mês,

RESOLVE

Criar o CURSO DE BACHARELADO EM INFORMÁTICA, vinculado ao Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos oito dias do mês de setembro do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Anidat -G Gigante Presidente